



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 27, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Alterar a composição do colegiado do curso de saúde Coletiva - grau bacharelado

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA**, nomeado pela Portaria no 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo no 23422.000118/2022-96;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado (Portaria nº 04 de 18/03/2022, publicada no Boletim de serviço nº 52 de 21/03/2022, Portaria nº 10 de 15/07/2022, publicada no Boletim de serviço nº 130 de 20/07/2022 e Portaria nº 19 de 28/08/2023, publicada no Boletim de serviço nº 155 de 28/08/2023) nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, e resolução nº 09/2022 CONSUNI ILACVN, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: Fernando Kenji Nampo

Representação Docentes:

Carmen Justina Gamarra -titular;

Gladys Amélia Velez Benito - titular;

Walfrido Kuhl Svoboda - titular;

Silvia Lilian Ferro - titular;

Ehidee Isabel Gomez La Rotta - titular;

Regiane Bezerra Campos - titular;

Rodne de Oliveira Lima - suplente;

Giuliano Silveira Derrosso - suplente;

Representação Discentes:

Analía Samanta Lopez - titular;

Thayna Alves Viana - titular;

Carla Jordana da Silva Pereira - suplente;

Ivonne Katherine Casasbuenas Nonato - suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos:

Samara Katyana Brique Junges - titular;

Isabelle Maysa Dutra Silva - Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução nº 09/2022/CONSUNI-ILACVN.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 21 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Portaria nº 27/2023/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 24 de Outubro de 2023.*